

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Sexta-feira, 19 de julho de 2019 • Nº 135

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Portaria: 033/2019

Local/Data: Teresina-PI, 18 de Julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Luiz Nogueira de Araújo Costa**, matrícula nº 304482-3, para compor o quadro de **Superiores de Fundos** desta Secretaria da Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Portaria: 034/2019

Local/Data: Teresina-PI, 18 de Julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ERINALVA VIEIRA SANTOS LIMA** matrícula nº 295702-7, para compor o quadro de **Superiores de Fundos** desta Secretaria da Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 723



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 93/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 97/2019 referente à contratação da banda João Veloso para animação do Festejo na cidade de Curralinhos.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 18 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 95/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 99/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para animação do Festival Junino no município de Cristino Castro-PI.



Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 18 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 99/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 103/2019 referente à contratação da banda Aline Cabral para animação da Festa de São João Codó na cidade de Dom Expedito Lopes-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 18 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 101/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 105/2019 referente à contratação da banda João Veloso e Waldo e Felipe para animação do Festival Junino no município de Nossa Senhora dos Remédios.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 18 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 102/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 106,

/2019 referente à contratação da banda João Veloso e Waldo e Felipe para animação do São João da Mariana na cidade de Ilha Grande-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA**

FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 18 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 100/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 104/2019 referente à contratação da banda Sandrinho do Acordeon animação da Festa de São João Codó no município de Dom Expedito Lopes-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 18 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 98/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 102/2019 referente à contratação da banda João Veloso e Waldo e Felipe para Expoacauã da cidade de Acauã-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 18 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 97/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 101/2019 referente à contratação da banda Sandrinho do Acordeon animação das Festividades culturais do bairro São Pedro no município de Coronel José Dias-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 18 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 539



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 283 DE 08 DE JULHO DE 2019.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Comando de Policiamento Metropolitano II da Polícia Militar do Piauí (CPM II).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do Comando de Policiamento Metropolitano II da Polícia Militar do Piauí (CPM II) o Tenente Coronel QOPM **ROGÉRIO CÉSAR VERAS RODRIGUES**, RGPM 10.9133-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 284, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Comando de Policiamento Metropolitano II da Polícia Militar do Piauí (CPM II).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do Comando de Policiamento Metropolitano II da Polícia Militar do Piauí (CPM II), o Tenente Coronel QOPM **PAULO DE DEUS BARBOSA DAMOTA**, RGPM 10.8329-89.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 285, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Comando de Policiamento do Semiárido (CPSA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do Comando de Policiamento do Semiárido (CPSA) o Tenente-Coronel QOPM **ROGÉRIO CÉSAR VERAS RODRIGUES**, RGPM 10.9133-91.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 287, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispensa e designa Policiais Militares - função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no povoado de Brejinho-PI, município de Luís Correia-PI, área da CIPTUR.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no povoado de **Brejinho-PI**, município de Luís Correia-PI, pertencente à área da **CIPTUR**, o 2º Tenente QEOPM **JORGE SALES FERREIRA**, RGPM 10.5155063-8.

Art. 2º - Designar para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no povoado de **Brejinho-PI**, município de Luís Correia-PI, pertencente à área da **CIPTUR**, o 1º Tenente QEOPM **OLAVO SILVA DE SALES**, RGPM 10.9991-92.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 288, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 031/2019-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração

Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 240/2019/CPL/PMPI, de 08.07.19 (Processo nº AA.028.1.009246/19-79),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Ten Cel PM RUBENS FERREIRA LOPES, Matrícula 14081-3, o Capitão RR QEOPMANTÔNIO DE SENA SILVA, Matrícula 11587-8 e o Cabo PM RENATO RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula 84891-3, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 031/2019 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa MEMORIAL SÃO JOSÉ LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.671.101/0002-87, que tem como objeto SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS, referente ao Processo AA.028.1.006395/19-01 PMPI.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 289, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 021/2019-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 237/2019/CPL/PMPI, de 05.07.19 (Processo nº AA.028.1.009192/19-48),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo

informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Ten Cel PM RUBENS FERREIRA LOPES, Matrícula 14081-3, o Capitão RR QEOPMANTÔNIO DE SENA SILVA, Matrícula 11587-8 e o 1º Tenente QEOPM FRANCISCO ALBERTO AMADO DA ROCHA, Matrícula 12834-1, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 021/2019 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa CLBESERRA & CIALTDA-EPP, CNPJ Nº 07.239.237/0001-79, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, referente ao Processo AA.028.1.005055/19-57 PMPI.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 290, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispensa e designa Policiais Militares - função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Boa Hora-PI, área da 3º/15º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº AA.028.1.009226/19-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Boa Hora-PI, pertencente à área da 3ª CIA/15º BPM (sediada no município de Barras-PI), o 3º Sargento PM ANTONIO WELLINGTON VIANADA SILVA, RGPM 10.14122-10.

Art. 2º - Designar para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar no município de Boa Hora-PI, pertencente à área da 3ª CIA/15º BPM (sediada no município de Barras-PI), o 3º Sargento PM FRANCISCO SOUSA SILVA, RGPM 10.118664-94.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 291, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí (BPA).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO ainda o constante no Ofício nº 339/2019 – BPA, de 01/07/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí (BPA), a Capitã QOPM CÁSSIA REJANE RODRIGUES PEREIRA, RGPM 10.10196-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 292, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí (BPA).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO ainda o constante no Ofício nº 339/2019 – BPA, de 01/07/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Piauí (BPA), o Capitão QOPM FREDSON ALVES DE ABREU, RGPM 10.11725-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 093

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1025, DE 15 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre designar Diretor de Programas Estratégicos, Socioeducativos e Comunitários.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Direção de Programas Estratégicos, Socioeducativos e Comunitários da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, junto a Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios o servidor público estadual **RAIMUNDO DUTRA DE ARAUJO**, CPF nº 726225803-63, nos assuntos que especifica.

Art. 2º - À Direção de Programas Estratégicos, Socioeducativos e Comunitários caberá:

a) Assessorar o Secretário e o Superintendente de Atenção Primária à Saúde e Municípios nos processos de implantação, execução e acompanhamento dos programas estratégicos, Socioeducativos e Comunitários;

b) Assessorar estrategicamente na articulação das ações de saúde fortalecendo o estabelecimento de parcerias entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI e os movimentos sociais, visando à integração dos processos e favorecendo o desenvolvimento de ações que contribuam de forma mais incisiva para o acesso aos direitos por parte da população;

c) Assessorar, acompanhar e apoiar o desenvolvimento e implantação de programas comunitários que visem à assistência, prevenção e educação em saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 15 JULHO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2790

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA nº 770/19**, de 12 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000985/19-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MYRCYANE DE MOURALEMOS FREITAS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 281231-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER – Teresina – Piauí, referente ao **Quinquênio** 17/01/2013 a 16/01/2018, a partir de 17/07/2019 a 14/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2157

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 691/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.007802/19-25, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): THAIANA COSTA VIEIRA SANTOS, Cargo: Médica, Classe: I-A, Matrícula: 280361-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): SAMU ESTADUAL – Teresina – Piauí, a partir de 25/04/2019 a 21/10/2019.

• PORTARIA nº 692/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.007181/19-87, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): GEÂNIA LEAL MARTINS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 269575-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí, a partir de 17/04/2019 a 13/10/2019.

• PORTARIA nº 693/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.006901/19-26, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): VÂNIA MOURA COSTA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 170783-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí, a partir de 04/04/2019 a 30/09/2019.

• PORTARIA nº 694/19, de 10 de junho de 2019 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.006669/19-26, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): MARIANA CRISTINA DE BRITO SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208100-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, a partir de 31/03/2019 a 26/09/2019.

• PORTARIA nº 695/19, de 10 de junho de 2019 – Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 13.01.94, referente ao processo AA.900.1.006644/19-84, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SINTTEAR/PI, do(a) servidor(a): JADIELSON SILVA VERAS, Matrícula: 180308-5, Classe: I-C, Cargo: Técnico em Radiologia, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal Norberto Angelo Pereira – Fronteiras – Piauí, para exercer o cargo de Diretor eleito do Conselho Fiscal para o triênio 15/03/2019 a 14/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 696/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000825/19-02, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): FRANCISCO DE CASTRO FEITOSA NETO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/05/2019 a 30/04/2021, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 287011-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 697/19, de 10 de junho de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.007214/19-00, o nome do(a) servidor(a): MARIA NEUSA VERAS para MARIA NEUSA VERAS FREIRE, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 024747-2, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí. Conforme Certidão

de Casamento nº 19747, Folhas nº 170, Livro nº 55-B, 1º Cartório do Registro Civil, Antônio Ubiratan Vieira- Teresina – PI.

• PORTARIA nº 698/19, de 10 de junho de 2019 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.007512/19-58, o nome do(a) servidor(a): LORENA MENDES DE CARVALHO LÚCIO para LORENA IBIAPINA MENDES DE CARVALHO, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 282140-X, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento feito Divórcio nº 10743, Folha: 175, Livro B-AUX: 24, Cartório do Registro Civil – Antônio Ubiratan Vieira – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 699/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001014/19-46, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): BRUNADE ABREU SEPULVEDRA REIS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 281258-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/10/2013 a 16/10/2018, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 700/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.006934/19-51, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MÁRCIA ALINE DE CARVALHO ALMEIDA SANTOS, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 207372-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/03/2019 a 13/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 701/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.005965/19-80, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARCELO DA SILVA NEGREIROS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 208939-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hemocentro Regional de Parnaíba – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 09/04/2019 a 07/04/2020.

• PORTARIA nº 702/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.008139/19-35, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): LUCÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 281511-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16/04/2019 a 14/04/2020.

• PORTARIA nº 703/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007239/19-49, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): EDMARY DE MELO LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210639-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/05/2019 a 30/04/2020.

• PORTARIA nº 704/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo



AA.900.1.008500/19-15, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): JAIRO FRANCISCO DE MEDEIROS FREITAS, por 2 (dois) anos, a partir de 01/04/2019 a 31/03/2021, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 2870428, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 705/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.006395/19-16, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ANTONIA MARIA DINIZ, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 170766-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/03/2019 a 21/09/2019.

• PORTARIA nº 706/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.006381/19-86, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ANAILDA GRANJEIRA DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230042-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/04/2019 a 27/09/2019.

• PORTARIA nº 707/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.006282/19-06, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DE JESUS LOBÃO COUTINHO, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-C, Matrícula: 003929-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/04/2019 a 05/10/2019.

• PORTARIA nº 708/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.006673/19-79, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): DEUSADETE FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018110-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/04/2019 a 11/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 709/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007180/19-74, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): AUZAIR MORAES DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 259642-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/04/2019 a 21/10/2019.

• PORTARIA nº 710/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.005294/19-36, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): JONAS NETO DE MACEDO RODRIGUES, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 003984-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/04/2019 a 22/10/2019.

• PORTARIA nº 711/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007719/19-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ANAIDE MARY BARBOSA SANTOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 178462-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14/05/2019 a 12/05/2020.

• PORTARIA nº 712/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.011557/19-85, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) EM COMISSÃO: BLENDA MARA PEREIRA MARQUES, Cargo: Assistente de Serviços II, Matrícula: 339549-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Gabinete do Secretário – Teresina – Piauí, a partir de 13/06/2019 a 09/12/2019.

• PORTARIA nº 713/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.003127/19-01, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA AURICÉLIA PEREIRA DE SOUSA COSTA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218867-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/03/2019 a 24/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 714/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.004171/19-32, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CLÉA MARISE VIEIRA FORTÊS DE CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 212653-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21/03/2019 a 19/03/2020.

• PORTARIA nº 715/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 98, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.004350/19-02, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PARA ADOÇÃO do(a) servidor(a): ELENI DE SENA NOGUEIRA ALVES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169794-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, a partir de 08/03/2019 a 05/07/2019.

• PORTARIA nº 716/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 98, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.010917/19-69, conceder PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA ADOÇÃO por mais 60 (sessenta) dias do(a) servidor(a): ELENI DE SEANA NOGUEIRA ALVES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169794-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, a partir de 06/07/2019 a 03/09/2019, conforme parecer da PGE-PCJ/808/2018 de 12/11/2018, em caso análogo ao da servidora.

• PORTARIA nº 717/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.007534/19-71, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): SELINALDO AMORIM BEZERRA, por 2 (dois) anos, a partir de 20/05/2019 a 19/05/2021, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 304559-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 718/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009437/19-78, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ANNA GLAUCIA COSTA CRUZ, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 204771-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 719/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.008994/19-10, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): GIRLENE SOARES MINEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 242887-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/11/2018 a 06/11/2019.

• PORTARIA nº 720/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.008996/19-35, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA HELENA SILVA LEAL LIMA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 037161-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/04/2019 a 01/10/2019.

• PORTARIA nº 721/19, de 10 de junho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.008558/19-92, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087347-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/04/2019 a 25/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 152/2019 Teresina, 18 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Julgamento, datado de 17/07/2019, da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 114/2019, de 28/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 101, de 30/05/2019,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito ao servidor **FRANCISCO CARVALHO ALVES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0395757, por infringir os incisos III, IX e X do art.137, nos termos do que preceitua o art.150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Processo nº. 1002.002.00047/2019-8
Comissão de Sindicância Punitiva – Relatório Conclusivo
Portaria GSF Nº. 114/2019, de 28/05/2019

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188, da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 114/2019, de 28/05/2019, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme inciso II, do §4º, todos do art.164, da LC Nº 13/94; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito ao servidor **FRANCISCO CARVALHO ALVES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0395757, por infringir os incisos III, IX e X do art.137, nos termos do que preceitua o art.150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina, 17 de julho de 2019.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 192



PORTARIA GSF Nº 154 / 2019. Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JOSÉ LIMA COUTINHO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 115.766-3, da Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização – GESAF, da Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS, para a Gerência de Tributação – GETRI, da Unidade de Administração Tributária – UNATRI.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.11 / 2019-GS Teresina (PI), 17 de julho 2019.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro, artigos 65, 68 e 69 da Lei 4.320/64), Decreto nº 16.226 de 13 de outubro de 2015, Decreto nº 16.256 de 28 de outubro de 2015, e IN conjunta CGE/SEFAZ nº 01/2015;

Resolve:

Art.1º - Designar **GILSON PINTO AGUIAR**, cargo Coordenador de Logística, matrícula nº 341071-4, CPF nº 327.745.673-00, para responder como **TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS** desta Secretaria Estadual da Infra Estrutura- SEINFRA, de acordo com a norma conjunta CGE/SEFAZ 01/2015.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

DEUSVALLACERDA DE MORAES

Secretário de Estado da Infraestrutura em exercício
Of. 398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GGP/Nº 003/2019

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere;

CONSIDERANDO que o servidor requereu a revogação da Portaria nº 22.000/398/93 - DAF de 15 de abril de 1993 através do Processo nº AA.095.1.002891/19-14;

RESOLVE:

Art. 1º-- REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 22.000/398/93 - DAF de 15 de abril de 1993 que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor **ANTÔNIO FRANCISCO MELO TEIXEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 030483-2.

Cientifique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 16 de julho de 2019.

JOÃO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão de Pessoas
Of. 543

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1993 / 2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1360P. EM: 11 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DOS REMEDIOS COSTA ARAUJO MARTINS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40h**, nível SL, classe IV, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0581666**, portador do CPF nº: **038.876.263-20**, falecido (a) em **11/06/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3796,26 (Três mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 e 7.131/18 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16						3.648,40
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06						147,86
TOTAL							3.796,26
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO MARTINS NETO	13/12/1949	Cônjuge	077.297.313-04	11/06/2019	VITALÍCIO	100,00	3.796,26

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/06/2019.

PORTARIA GP Nº 1995 / 2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processos nº 2017.07.3657P, 2019.07.1013P. EM: 15 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DO AMPARO SANTOS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40h**, nível SL, classe III, do quadro de pessoal do **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0646652**, portador do CPF nº: **004.554.403-44**, falecida em **11/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2753,96 (Dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 c/c lei 5.589/06, acrescentada pela art. 3º, anexo IV da lei nº 7.081/17 e 7.131/18 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16						2.617,94
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 127 da LC nº 71/06						136,02
TOTAL							2.753,96
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	10/05/1946	Irmão Inválido	618.764.293-72	11/09/2017	VITALÍCIO	100,00	2.753,96

Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/09/2017.

PORTARIA GP Nº 1996 / 2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0840P, EM: 15 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO FERREIRA POTI FILHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, padrão D, classe III, do quadro de pessoal da **DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0040789**, portador do CPF nº: **096.675.633-91**, falecido em **09/04/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1432,64 (Um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.066,64

VANTAGEM PESSOAL .	art.20 §2º da LC nº 38/04	336,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART.65 DA LC Nº 13/94	30,00
TOTAL		1.432,64

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/04/2019.

PORTARIA GP Nº 1997/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1299P. EM: 15 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **DOMINGOS SILVA RODRIGUES**, outrora ocupante do cargo **2.SARGENTO**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0125938**, portador do CPF nº: **181.860.923-15**, falecido em **05/06/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.921,31 (três mil novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	3.843,80
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	77,51
TOTAL		3.921,31

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS	22/12/1974	Companheira	284.474.348-00	05/06/2019	VITALÍCIO	100,00	3.921,31

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/06/2019.

PORTARIA GP Nº 1998/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.0618P, EM: 16 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE:**

1 - **ANULAR** a portaria Nº 439/2016 PIAUÍ PREVIDÊNCIA, publicado no Diário Oficial Nº 232, datado de 15/12/2016.

2 - **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **BENEDITO JOSÉ DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **3.SARGENTO**, nível, classe **1**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **031411X**, portador do CPF nº: **010.218.023-79**, falecido em **28/09/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.735,60 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	GERAL - IMPLANTAÇÃO	3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	64,97
CURSO FORMACAO SARGENTO	Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12	77,51
TOTAL		3.735,60

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ALVES DE ALENCAR SOUSA	26/12/1932	cônjuge	226.419.713-72	26/03/2019	VITALÍCIO	100,00	3.735,60

Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/03/2019.

PORTARIA GP Nº 1999/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processos nº 2017.07.2525P, 2017.07.3391P e AA.227.1.0000533/19 - 94.

TERESINA - PI, 16 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **IRISMAR SOARES LIMA**, outrora ocupante do cargo **SUBTENENTE**, do quadro de pessoal do **INATIVO CORPO DE BOMBEIROS-**, matrícula nº. **011935X**, portador do CPF nº: **167.088.813-49**, falecido em **18/07/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.169,11 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	4.076,73
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	92,38
TOTAL		4.169,11

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA SOLIMAR SOARES LIMA	12/01/1955	Cônjuge	131.625.603-06	18/07/2017	VITALÍCIO	100,00	4.169,11

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/07/2019.

PORTARIA GP Nº 2098/19 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1295P, EM: 16 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, padrão IV, classe B, do quadro de pessoal da **EMATER PI - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0228443**, portador do CPF nº: **096.025.853-15**, falecido em **07/05/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.227,78 (Um mil e duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	art. 5º lei 5.591/06 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	1.087,23
VANTAGEM PESSOAL .	art. 7º da lei nº 5.591/06	119,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 5º da lei nº 5.591/06	20,75
TOTAL		1.227,78

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS ARAUJO	28/10/1950	Cônjuge	131.591.513-87	07/05/2019	07/09/2019	100,00	1.227,78

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/05/2019.



PORTARIA FAPEPI Nº 016/2019

Teresina (PI), 11 de julho de 2019.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17/11/1994 e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do regimento interno da FAPEPI,

RESOLVE:

I - Instituir o **COMITÊ ASSESSOR DO PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA – PRONEM**, a partir desta data, constituída pelos seguintes membros, para, sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de análise da demanda qualificada, quanto ao mérito e relevância das propostas, em consonância com os critérios e condições estatuídas no item 3.3 do EDITAL FAPEPI / MCTIC/ CNPq Nº 008/2018, e no que dispõe as normas do CNPq.

CIRO GONÇALVES E SÁ (matrícula nº 170974-7/FAPEPI) - Coordenador
ELIANA MORAIS DE ABREU (matrícula nº 067240-8/FAPEPI)
CÁSSIO COSTA LARANJEIRAS (matrícula SIAPE nº 146706 - UNB)
EMANOEL GOMES DE MOURA (matrícula nº 6322-00 – UEMA)
MÔNICA FELTS DE LA ROCA SOARES (matrícula SIAFE Nº 1666877 - UFPE)

II – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se.
Publica-se.
Cumpra-se.


Antônio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 239



Portaria nº 01/2019

São João do Piauí, 18 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Licitação e Pregão”

A Diretora Geral do Hospital Teresinha Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Designar na forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, a seguinte comissão Permanente Julgadora de Licitação e Pregão com função de 01 de Agosto de 2016 a 02 de Agosto de 2016, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE/PREGOEIRA: João Batista Filho – CPF: 313.770.093-00

SECRETÁRIO: Joseane Batista da Silva – CPF: 956.127.183-49

MEMBRO: Helenice de C. Oliveira Borges - CPF: 703.405.793-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI

Portaria nº 47/2019/GDG

Teresina, 16 de Julho de 2019.

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a luz do disposto no §2º do artigo 136-A, da Lei Complementar nº 13/94, a expansão da sua assistência à saúde prestada aos servidores públicos estadual e seus dependentes carece de estima de impacto orçamento-financeiro e da existência da correspondente fonte de custeio,

RESOLVE:

Prorrogar a suspensão da emissão de novas guias de atendimento domiciliar e a internação domiciliar denominado “HOME CARE” especialmente de media e alta complexidade, pelo prazo de seis meses, para que se proceda à devida estimativa do impacto orçamento-financeiro e demais procedimentos legais cabíveis à espécie, não realizados quando da implementação do aludido procedimento.

Manter as guias já autorizadas em modo primitivo até conclusão do tratamento.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria, tem efeitos retroativos ao dia 01 de Julho do corrente ano.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 218



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº 187/2019 – GAB/PRE

Teresina, 16 de julho de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado **JOSÉ FAUSTINO VILARINHO**, matrícula nº 008.694-X, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 188/2019 – GAB/PRE

Teresina, 16 de julho de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **CELINA MOURA DE CARVALHO**, matrícula nº 025.295-6, por prazo indeterminado, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 189/2019 – GAB/PRE

Teresina, 16 de julho de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **JULIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 146.311-0, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 551

PORTARIA Nº178/2019 – GAB

Teresina, 11 de julho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Sr Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0003654-87.2016.5.22.0004" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) proceder aos reajustes na gratificação incorporada do reclamante, de acordo com o índice de reajuste salarial do período (a contar da data da incorporação), a ser informado por ocasião da liquidação de sentença".**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder aos reajustes na gratificação incorporada, que dispõe a sentença em favor do Sr.Cosmo Alcir dos Santos Rocha**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 534

PORTARIA Nº185/2019 – GAB

Teresina, 15 de julho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Sr Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Alba Cristina da Silva, nos autos do processo nº 0002245-14.2018.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) implantar aos proventos do reclamante o nível 48, em decorrência de promoção por antiguidade".**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder ao reclamante o nível 48, que dispõe a sentença em favor do Sr.Evaldo da Silva Cunha**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº186/2019 – GAB

Teresina, 15 de julho de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Sr Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Ricardo Luiz de Oliveira Ferreira, nos autos do processo nº 0002245-14.2018.5.22.0002" **...condenar a reclamada EMGERPI: a) implementar no contracheque do reclamante o reajuste da gratificação de produtividade, pelos índices de 2016/2017 (9,62%), 2017/2018 (1,73%) e 2018/2019 (3,64%) após o trânsito em julgado da decisão".**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder a implantação no contracheque do reclamante o reajuste da gratificação de produtividade, que dispõe a sentença em favor do Sr.Ricardo Luiz de Oliveira Ferreira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 549



PORTARIA Nº 190/2019 – GAB/PRE

Teresina, 18 de julho de 2019.

Assunto: Cessão de empregado (a)s.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado **FRANCISCO TOMAS GONÇALVES FREIRE**, matrícula nº 146.309-8, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí – ADH, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

PORTARIA Nº 191/2019 – GAB/PRE

Teresina, 18 de julho de 2019.

Assunto: Cessão de empregado (a)s.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **ROSA MARGARIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 079.722-7, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí – ADH, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Of. 557



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 048 de 17 de julho de 2019.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 011/2019, GABINETE MILITAR e a empresa Ceará Táxi Aéreo Ltda, publicado no DOE Nº 132/2019 de 16 de julho 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Cap. PM Daniel Soares Ferreira da Silva, CPF nº. 981.307.493-00, matrícula 179432-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor Tenente Coronel PM Alex Fabiano Alves de Freitas, CPF nº. 446.915.723-68, matrícula 15248-0, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo Nº 011/2019, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo Nº 011/2019, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 049 de 17 de julho de 2019.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato de Prestação de Serviço com Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais Nº 012/2019, firmado entre o GABINETE MILITAR e a empresa P & P Turismo Ltda-ME, publicado no DOE Nº 132/2019 de 16 de julho 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Maj. PM Francisco José de Almeida Viana, CPF Nº. 421.185.573-53, matrícula nº 085301-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor Maj. PM Clédson José Queiroz Dantas, CPF Nº. 757.227.393-91, matrícula nº 092354-X, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 012/2019, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 012/2019, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 003/2019

A diretoria da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a reforma administrativa do Estado do Piauí, legalizada pela lei nº 7.211 de 20/04/2019, que atribuiu a esta ADH-PI a competência para gerenciar e administrar toda a demanda habitacional, que estava sob às atribuições inerentes à Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI;

CONSIDERANDO que o gerenciamento dessa nova demanda decorreu com a criação da Diretoria de Regularização Fundiária Urbana que agrega cargos de Gerencia e Coordenação e outras adequações na própria estrutura funcional da ADH;

CONSIDERANDO que essas medidas ampliaram a estrutura no organograma da ADH-PI;

RESOLVE:

1º) Aprovar o novo Organograma desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI.

2º) Revogam-se as disposições em contrário;

3º) Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de julho de 2019

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral – ADH-PI

MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO
Diretor de Un. Administrativo Financeira

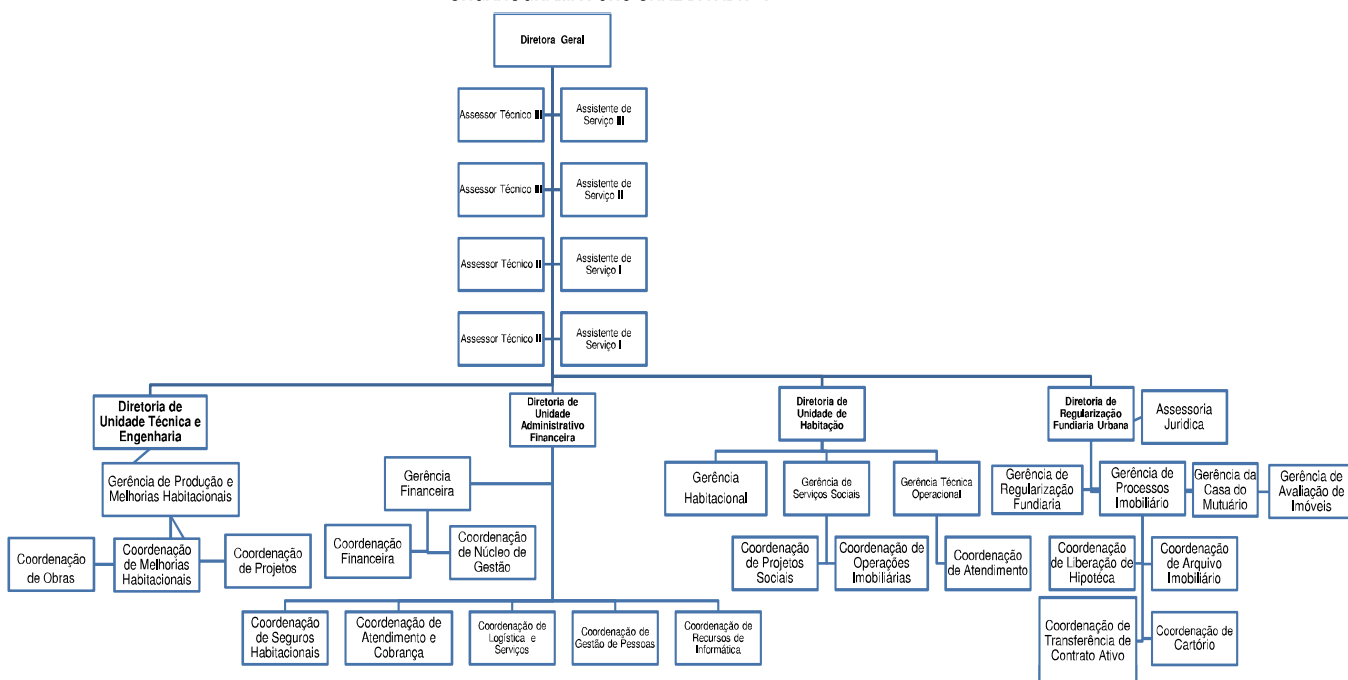
JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO
Diretor de Unidade Técnica e Engenharia

JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO
Diretor de Unidade de Habitação

ANALÚCIA GONÇALVES SOUSA
Diretora de Regularização Fundiária Urbana



ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA ADH - PI



Of. 456

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PROCESSO: 015/2019

PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 06 DE MAIO DE 2019, DE Nº 083 LEIA – SE TAMBÉM CONTRATADOS:

Francisco de Assis Macedo, Cleber de Sousa Lima, Claudio de Sousa Lima, Wagner Coelho Albuquerque, Vanderlei de Souza, Moraizinho Jose De Miranda, Francisco Martins da Costa, Clécio Manoel de Sousa, Gimenez Martinho de Oliveira, Jose Mendes de Assis, Jose Rodolfo Pereira Lima, Ricardo Paes Landin Ribeiro, Isaelson Leal de Sousa. Antônio Jose de Lima Filho, Francisco Neto Bezerra de Sá, Jose Arnaldo de Sá, Jose Arnaldo de Sá, Francisco das Chagas Leal,

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0390/19-55.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Arcon Engenharia Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 086/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antonio Francisco dos Santos Sampaio – CONTRATADA

Of. 517



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 03/2019-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.000134/2019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMP, CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ nº 24.380.578/0024-75.

OBJETO: Fornecimento de gases medicinais a esta Unidade de Saúde, conforme documentos anexos.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Este contrato terá vigência de **90 (noventa)** dias a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 julho de 2019.

VALOR: R\$ 108.911,90 (cento e oito mil e novecentos e onze reais e noventa centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.90

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro Estadual).

SIGNATÁRIOS DO Termo:

Pela Contratante: Cel. PM Jose Denílson do Rêgo Marques – Diretor Geral

Pela Contratada: Senhor Alexandre César Andrade Oliveira - CPF nº. 360.174.424-49

INFORMAÇÕES: CPL/HPMP - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2018	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SAMUEL CASTELO B. TORRES
CNPJ do Contratado	04.585.748/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Alteração quantitativa do contrato nº 26/18, relativo ao fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis equivalentes 25% do valor do contrato conforme art.65, I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência	10 de outubro de 2019.
Prazo de Execução	10 de outubro de 2019.
Data da Assinatura do Contrato	10 de julho de 2019.
Valor do Aditivo	R\$ 273.205,25 (duzentos e setenta e três mil duzentos e cinco reais e vinte cinco centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2018	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ do Contratado	10.298.854/0001-50
Resumo do Objeto do Contrato	Alteração quantitativa do contrato nº 29/18, relativo ao fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis equivalentes 25% do valor do contrato conforme art.65, I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência	10 de outubro de 2019.
Prazo de Execução	10 de outubro de 2019.
Data da Assinatura do Contrato	10 de julho de 2019.
Valor do Aditivo	R\$ 43.552,45 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 746

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.900.1.000247/19-70
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 92/2019 e Parecer PGE/PLC nº 1215/2019
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 92/2019-CPL/MDER Ratificada e publicada no DOE nº 132 de 17/ de julho de 2019 e Parecer PGE/PLC Nº 1215/2019 e artigo 24,IV da Lei 8.666/93
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS D NORDESTE LTDA
CNPJ do Contratado	24.380.578/0024-75
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Gases Medicinais co Cessão de Tanques e Cilindros em Comodato
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de julho de 2019
Valor Global	R\$ 766.065,30 (Setecentos e sessenta e seis mil e sessenta e cinco reais e trinta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: RINALDO RESENDE DE ARAÚJO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/19	
Número do Processo de Licitação	AA.900.1.000149/19-03
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 94/19CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 94/2019-CPL/MDER Ratificada e publicada no DOE nº 132 de 17/ de julho de 2019 e Parecer PGE/PLC Nº 1210/2019 e artigo 24,IV da Lei 8.666/93
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	NORTE MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	12.396.450/0001-24
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Equipos e Seringas para bomba de Infusão
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de julho de 2019
Valor Global	R\$ 726.564,26 (Setecentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MÁRCIO ALYSSON TEIXEIRA DE LIMA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 781



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/19 - SUPLI

A Presidente da Superintendência de Licitação (SUPLI) da Agespisa, designada pela portaria 373/2019, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (VOZ E DADOS), BEM COMO FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONES), para atender as necessidades da AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA de acordo com as especificações técnicas e quantitativos, está SUSPENSA**, em virtude de impugnações ao Edital e exiguidade de tempo para resposta hábil,. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 18 de Julho de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 669



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 095/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ME

CNPJ DO CONTRATADO: 22.406.418/0001-22

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de execução do contrato 095/2018, que passa a ter seus efeitos até 09/03/2019 e prazo de vigência até 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09/03/2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/11/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francisco George Araújo Leal pela F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 538



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 9912393869/2016	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
CNPJ da Contratada:	34.028.316/0022-38
Processo Administrativo:	14.203/0682-17/AA.337.1.001053/18-50
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato Nº 9912393869/2016, "DO VALOR", para acrescer 2,83 % (dois vírgula oitenta e três) ao valor contratado inicialmente, correspondente ao valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme nota de empenho e parecer técnico da Secretaria de Fazenda.
Data da Assinatura do Aditivo:	09 de maio de 2019
Valor do Aditivo Aditivado:	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Classificação Orçamentária:	14.203.04.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 669



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	JOANILDO PEREIRA BARROS- ME
CNPJ DO CONTRATADA	07.417.983/0001-50
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 016/2016, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, tendo sua vigência de 07/07/2019 a 07/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL	Art.57, II, da Lei nº 8.666/93
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07 de Julho de 2019.
VALOR GLOBAL	R\$ 39.571,20 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090-2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-58
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) Pela Contratada: Joanildo Pereira Barros (representante da empresa JOANILDO PEREIRA BARROS- ME (Ipiranga Refrigeração Comércio E Serviço)

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente

Of. 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



- AVISO DE LICITAÇÃO -

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015-GAMIL (REPACTUAÇÃO DE PREÇOS)		
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria	
CNPJ da contratante	06.553.481/0002-20	
Contratada	SERVFAZ - Serviços de Mão de Obra Ltda.	
CNPJ da contratada	10.013.974/0001-63	
Resumo do objeto	Repactuação de Preços - Serviços de Locação de Mão de Obra Terceirizada.	
Vigência	A partir da fatura referente a competência mês agosto de 2019.	
Data da assinatura	12 de junho 2019	
Valores unitários por função após repactuação já incluso margem de lucro da empresa.	Função	Valor Unit.
	Auxiliar Administrativo - II	3.211,55
	Auxiliar de Serviços Gerais	2.448,61
	Contínuo	2.527,45
	Eletricista	3.097,47
	Copeira	2.666,19
	Garçom	2.762,33
	Encarregado	2.842,19
	Faxineiro Sem Material	2.568,00
	Jardineiro	2.613,77
	Motorista	2.823,72
	Receptionista Nível - II	2.844,93
Técnico Auxiliar Geral	3.500,72	
Técnico Operacional Esp. Médio	3.468,53	
Valor mensal estimado	181.231,92	
Natureza da despesa	33.90.37	
Fonte de recurso	100	
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Daniela Roberta Duarte da Cunha - contratada	

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM
Chefe do GAMIL

Of. 250

Pregão Presencial nº 01/2019-/PMPI

Objeto: Aquisição de feno/forragem para equino da PMPI.

Data de Abertura (Credenciamento, entrega dos envelopes de Habilitação e propostas): 07/08/2019, às 9h.

Local: Auditório do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí – QCG/PMPI, situada na Av. Higino Cunha, 1750, CEP 64014-220, bairro Ilhotas, Teresina-PI.

Entrega do Edital e Informações: Av. Higino Cunha, 1750, CEP 64014-220, fone: (86) 8835-1021, Ilhotas, em Teresina-PI, sala da Comissão Permanente de Licitação da PMPI, no Site do TCE/PI, no e-mail: cpl.pmpi.2009@hotmail.com/www.pm.pi.gov.br Os interessados deverão providenciar *pendrive* ou CD-ROM, para aquisição do edital e seus anexos, ou solicitá-los por meio eletrônico.

LINDOMAR CASTILHO MELO, CEL PM.
Comandante Geral da PMPI

JURANDIR DE SOUSA VIEIRASILVA
Pregoeiro da PMPI

Of. 262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 221/2019 – Dispensa de Licitação nº 216/2019
Empresa: Centro Med Distribuidora. **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 6.828,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 284/2019 – Dispensa de Licitação nº 279/2019
Empresa: Dipalimp. **Objeto:** Mat. Lavanderia
Valor: 8.137,51 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 296/2019 – Dispensa de Licitação nº 291/2019
Empresa: Centro Med Distribuidora. **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 14.216,34 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 264/2019 – Dispensa de Licitação nº 259/2019
Empresa: Centro Med Distribuidora. **Objeto:** Equip. Hospitalar
Valor: 1.125,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 309/2019 – Dispensa de Licitação nº 304/2019
Empresa: Med Plus Distribuidora. **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 11.268,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 126 do dia 08/07/2019, no Processo nº 270/2019 e dispensa nº 265/2019, onde se lê valor R\$ 5.252,72 leia – se valor R\$ 5.238,85

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019, DISPENSA DE Nº 001/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAL BERLINERLUFTE DE AR DA UTI – MODELO: VC12 – CODIGO: 10.05.17063.010.001.

FAVORECIDO:

01- EMPRESA: OFICINA DO FRIO

Rua Caramuru, n 744, Bairro São Francisco – Parnaíba/PI
CNPJ: 08.258.197/0001-75
Ins. Estadual: 19.461.724-6
Inc. Municipal: 32324

* **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

* **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019, DISPENSA DE Nº 002/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E RECARGA DE TONER.

FAVORECIDO:

01- EMPRESA: WELLINGTON & MELO LTDA

Avenida 4 de julho, nº 404 - Centro
CNPJ: 04.193.532/0001-43
Ins. Estadual: 19.446736-8
Inc. Municipal: 031687

* **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 1.266,000 (mil duzentos e sessenta e seis reais).

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

* **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019, DISPENSA DE Nº 005/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO TELEFÔNICA PABX, COM CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) TRONCOS ANALÓGICOS, 40 RAMAIS E 01 (UM) APARELHO KS PARA TELEFONISTA.

FAVORECIDO:

01- EMPRESA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Avenida Odilon Araújo, nº 656, Piçarra – Teresina-PI
CNPJ: 06.699.343/0001-28
Ins. Estadual: 19.402.565-9

Inc. Municipal: 0098337

* **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

* **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019, DISPENSA DE Nº 004/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPAROS.

FAVORECIDO:

EMPRESA: P. DE BRITO MELO-ME

Avenida Nelson Resende, nº 124, Bairro Estação – Piripiri-PI
CNPJ: 10.861.296/0001-99
Ins. Estadual: 19.496.706-1
Inc. Municipal: 031.003

* **VALOR TOTAL:** R\$ 47.999,18 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

* **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019, DISPENSA DE Nº 018/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO.

FAVORECIDO:

EMPRESA: JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

Rua Santos Dumont, nº 458 744, Voa Vista – Baturité-CE
CNPJ: 14.166.161/0001-64
Ins. Estadual: 06.572.812-2

Inc. Municipal: 32817

* **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 1.576,00 (mil quinhentos e setenta e seis reais).

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

* **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01602/2019

Do Objeto: Contratação de empresa que irá realizar o seguro de acidentes pessoais e coletivos dos estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE/PI.

Do Contratado: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.196.889/0001-43.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2019 a 17/07/2020, estando a CONTRATADA obrigada a cumprir as obrigações relativas as objeto constantes no contrato.

Do Valor Global: R\$ 1.415,40 (um mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico nº 125/2019 de fls. 139/144, bem como os documentos acostados às fls. 146/150, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação às fls. 61/64, com arrimo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Teresina-PI, 17 de julho de 2019.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, em exercício

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009523/19-23.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 229/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0710609-96.2018.8.18.0000.**

OBJETO: Aquisição de 14 latas de fórmula hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LCPUFAS (DHA - docosahexanóico e araraquidônico) e nucleotídeos, 60% de maltodextrina, 40% de lactose e 99% de óleos vegetais, isento de sacarose, frutose e glúten, para a paciente **JULIA SILVA AMORIM.**

EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 745,08 (setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007221/19-78.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 231/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0000721-06.2016.8.18.0004.**

OBJETO: Aquisição de - 8.360 gramas de leite em pó, isento de lactose; - 40 unidades de alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico (2.0kcal/ml), 17% proteínas (8,6 g/100ml), 40% carboidratos (20 g/100ml), isento de glúten, embalagem 200ml; - 520 gramas de suplemento alimentar à base de fibra solúvel, composto por 60% de goma guar parcialmente hidrolisado e 40% insulina, isento de glúten e sacarose, para o paciente **PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA.**

EMPRESAS SELECIONADAS: CARVALHO FERNANDES LTDA, CNPJ 11.596.442/0042-37 (item 01); e ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 17.129.904/0001-14 (itens 02 e 03).

VALOR TOTAL: R\$ 1.276,60 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 097

ERRATA DO ATO DE ANULAÇÃO (PUBLICAÇÃO Nº DOE 127, DE 09/07/2019, pág. 43)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/CPL/SESAPI/2018
PROCESSO Nº AA.900.1.014669/18-00 - SESAPI**

ONDE SE LÊ: Ficam **ANULADOS** os atos posteriores ao cancelamento do Pregão nº 32/CPL/SESAPI/2018, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS, COM VISTAS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE AO QUAL SE DESTINAM MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 53 da Lei nº 9.784/99.

LEIA-SE: Ficam **ANULADOS** os atos referentes à fase externa do certame, desde à fase acolhimento e sessão de abertura até atos no TCE/PI do Pregão nº 32/CPL/SESAPI/2018, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS, COM VISTAS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE AO QUAL SE DESTINAM A MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 53 da Lei nº 9.784/99, redesignando outro Pregoeiro conforme a Portaria SESAPI/GAB. Nº 727, de 21 de maio de 2019, publicado no DOE nº 102, de 31 de maio de 2019, pág. 11 para reabertura do certame.

INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI - Endereço: Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900 Teresina Piauí, Comissão Permanente de Licitação - SESAPI.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA DO ATO DE ANULAÇÃO (PUBLICAÇÃO Nº DOE 124, DE 04/07/2019, pág. 59)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/CPL/SESAPI/2018
PROCESSO Nº AA.900.1.010131/18-57 - SESAPI**

ONDE SE LÊ: Ficam **ANULADOS** os atos posteriores ao cancelamento do Pregão nº 38/CPL/SESAPI/2018, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 2 E ELENCO ESTADUAL (DIABÉTICOS)**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 53 da Lei nº 9.784/99.



LEIA-SE: Ficam **ANULADOS** os atos referentes à fase externa do certame, desde à fase acolhimento e sessão de abertura até atos no TCE/PI e Ata de Registro de Preços do Pregão nº 38/CPL/SESAPI/2018, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICO – GRUPO 2 E ELENCO ESTADUAL (DIABÉTICOS)**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 53 da Lei nº 9.784/99, redesignando outro Pregoeiro conforme a Portaria SESAPI/GAB. Nº 727, de 21 de maio de 2019, publicado no DOE nº 102, de 31 de maio de 2019, pág. 11.

INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI – Endereço: Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900 Teresina Piauí, Comissão Permanente de Licitação - SESAPI.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010271/19-79

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 234/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2018.0001.000347-9.**

OBJETO: Aquisição de 1620 (um mil seiscentos e vinte) cápsulas gelatinosas duras de PIRFENIDONA 267mg, para a paciente **ANTÔNIALIMADEALENCARMORAES.**

EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 48.243,60 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006389/19-58

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 152/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 14.400g de alimento nutricionalmente completo 1-10 anos, proteínas do soro do leite, vitaminas, minerais, isentos de glúten e lactose (1kcal/ml, 61% carboidratos, 11% proteínas e 23% de gorduras totais); e 14.400g de alimento nutricionalmente completo 1-10 anos, proteínas do soro do leite, vitaminas, minerais, isentos de glúten e lactose (1kcal/ml, 62% carboidratos, 14% proteínas e 18% de gorduras totais), para a paciente **LUISA PARENTE RODRIGUES.**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.945,60 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009192/19-52

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 233/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de CARTUCHOS DE TONER para diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.

EMPRESA SELECIONADA: Portal Informática (CNPJ: 04.722.083/0001-83).

VALOR TOTAL: R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005137/19-74.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 236/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.012162-1.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ARIPIRAZOL 20MG, para a paciente **NADINE PAZ OLIVEIRA.**

EMPRESA SELECIONADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,40 (mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010868/19-81.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 235/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0704677-93.2019.8.18.0000.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ARIPIRAZOL 15MG, para a paciente **ISABELLY KRIEGER AGUIAR AMORIM CASTRO.**

EMPRESA SELECIONADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.242,00 (mil e duzentos e quarenta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010282/19-80.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 232/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801557-18.2019.8.18.0140.**

OBJETO: Atendimento do Protocolo Therasuit, para o paciente **CHRISTOPHER WILLAMES DE OLIVEIRA MOTA.**

EMPRESA SELECIONADA: QUERER HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009936/19-12.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 245/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0803413-85.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos de VEDOLIZUMABE 300mg, pó liofilizado para solução injetável, para o paciente **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MUNIZ**.

EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ 81.887.838/0007-36.

VALOR TOTAL: R\$ 34.790,91 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais e noventa e um centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006198/19-63

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 244/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0020422-63.2017.4.01.4000.**

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG, para o paciente **GABRIEL DA SILVA RABELO**.

EMPRESA SELECIONADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA..

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,20 (dois mil e quinhentos reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009573/18-29.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 246/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800794-85.2018.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) frascos de VEDOLIZUMABE 300MG (ENTYVIO), para o paciente **JOELSON CUNHA BARROS**.

EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY.

VALOR TOTAL: R\$ 57.984,85 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010872/19-24

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 242/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0824291-94.2018.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de OMALIZUMABE 15MG pó para solução injetável, para o paciente **LILIA LINA VITORIO DA SILVA**.

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 10.162,86 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 099

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Proc. Adm. N.º 005/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 07/08/2019, às 10:00h. Objeto: empresa visando à prestação dos serviços de realização de concurso público para preenchimento de 05 vagas no seu quadro de pessoal. Fonte de Recurso: Duodécimo Legislativo. Valor Previsto: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais). Edital e informações à Travessa Ministro Pedro Borges, 357 - Centro - São João do Piauí/PI.

São João do Piauí/PI, 15 de Ab18 de Julho de 2019.

ADRIANA DE JESUS ALVES GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2019

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 019/2019, a ser realizado as 08:30, do dia 05/08/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa o fornecimento de óculos populares para as pessoas carentes do Município. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 24.000,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Várzea Grande, 17 De julho De 2019.

KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente da CPL

P. P. 1747

ERRATA

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo Diésl) para recuperação de estradas vicinais (sede ao povoado João de Sousa) do município de São João da Canabrava-PI, através do Governo do Estado/Secretaria das Cidades. ONDE SE LÊ: **AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**, Processo Administrativo nº 022/2019. LEIA: **AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**, Processo Administrativo nº 021/2019, aviso publicado na edição do dia 15/07/19 PÁGINA 18. São João da Canabrava (PI), 18 de JULHO de 2019, CAIO VINÍCIUS DE ARAÚJO FEITOSA - PRESIDENTE DA CPL

P. P. 1748

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Aviso da Tomada de Preços nº 015/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos à Secretaria municipal de Saúde. Fonte recursos: convenio nº 119/18 SESAPI/PMSJA. Data de abertura e julgamento: dia 06/08/2019 às 09:00 horas. São João do Arraial (PI), 17 de julho de 2019. Daniel da Paz de Sampaio Alves, Presidente da CPL.

P. P. 1749



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.071.1.008083/19-41 - AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO.
MODALIDADE	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - DL/SEADPREV/PI - BENS COMUNS - SRP EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XII/2017 - DL/SLC/SEADPREV
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
CNPJ	01.542.171/0001-05
OBJETO	AÇÚCAR REFINADO, NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG DE PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTOS DE SAFRA 2010/2011 E INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA: OLHO D'ÁGUA.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	19 DE JULHO DE 2019 A 19 DE JULHO DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19 DE JULHO DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 198,75 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS, E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 339030; RECURSO FONTE: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: SILVA & ALVES FRUTOS LTDA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.071.1.008083/19-41 - AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO E CAFÉ MOÍDO.
MODALIDADE	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - DL/SEADPREV/PI - BENS COMUNS - SRP EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XII/2017 - DL/SLC/SEADPREV
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	10.298.854/0001-50
OBJETO	Açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica com 01 kg de peso líquido, identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produtos de safra 2010/2011 e industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca: Olho D'água. Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca: Puro.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	19 DE JULHO DE 2019 A 19 DE JULHO DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19 DE JULHO DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.935,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 339030; RECURSO FONTE: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.071.1.008083/19-41 - AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO.
MODALIDADE	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - DL/SEADPREV/PI - BENS COMUNS - SRP EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XII/2017 - DL/SLC/SEADPREV
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
CNPJ	01.542.171/0001-05
OBJETO	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca: Marata.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	19 DE JULHO DE 2019 A 19 DE JULHO DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19 DE JULHO DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 339030; RECURSO FONTE: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: SILVA & ALVES FRUTOS LTDA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE CLASSIFICADO EM SEGUNDO LUGAR.

Processo Administrativo nº AA.319.1.003317/08-26 - SETRANS/PI
Objeto: Obra Remanescente - Execução das obras de implantação e pavimentação na Rodovia BR-235/PI, trecho: Divisa Bahia/Piauí - Divisa Piauí/Maranhão (Alto Parnaíba), Subtrecho: Divisa Bahia/Piauí - Entroncamento BR-135 (A) (Bom Jesus), Segmento: km 0,00 - Km 150,70, código PNV: 235BPI070, com extensão de 150,70 km.

Procedimento: Concorrência nº 021/2008 - SETRANS/PI.

Fundamento Legal: Inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Valor: Conforme Projeto Básico - R\$ 129.629.330,23 (cento e vinte e nove milhões seiscentos e vinte e nove mil trezentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Empresa Classificada/Contratada: Construmil Construtora e Terraplanagem Ltda (CNPJ nº 00.635.771/0001-55).

Contratante: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

Convocação: A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS, CONVOCA o licitante remanescente, segundo as informações, manifestações, notificações, justificativas, notas técnicas e pareceres constantes do Processo Administrativo nº AA.319.1.003317/08-26 - SETRANS/PI, na ordem de classificação, CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato, nos termos do edital da licitação Concorrência nº 021/2008. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Licitações e Contratos. A convocada deverá atender a todos os termos do edital, inclusive no que concerne a caução de execução;

Outras Informações: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (SETRANS/PI) - Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Of. 502

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, à **Renovação da Licença** de Operação, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD (PI-227, Trecho: Inhuma/São José do Piauí; Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD – Rodovia PI-243, Trecho: Jaicós/Belém do Piauí, com 18,909 Km de extensão; Serviços de Restauração e Pavimentação Asfáltica em Areia Usinado a Quente – AAUQ, na Rodovia PI-141, Trecho: Canto do Buriti/Elizeu Martins/PI; Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS – Rodovia PI-249, Trecho: Paes Landim/Socorro do Piauí; Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rodovia PI-113, Trecho: Entrº. BR-343/José de Freitas/Cabeceiras-PI, com 80,15 Km de extensão e à **Prorrogação da Licença de Instalação** Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em AAUQ – Rod. PI-116, Trecho Parnaíba/Pedra do Sal/ Labino/ Ilha Grande – PI, com extensão de 26.670km; Serviços de Melhoramento da Implantação e Pav. Asfáltica, Trecho: Entr. BR-135/Palestina, Entr. PI- 397/Transcerrado, com extensão de 40,760 Km; serviços de Melhoramento da implantação e Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD, PI -224, no trecho Sede Beneditinos - PI / Prata do Piauí – PI com extensão de 43 km; Serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, na Rodovia PI-256, trecho : Entr. PI – 257 (Curimatá)/ Morro Cabeça do Tempo com extensão de 64,253 km e dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia PI-117, Trecho: São João do Arraial / Matias Olímpio (Povoado Barrinha), com 33.300,00 m de extensão.

Teresina, 15 de julho de 2019

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 460

MFA COMBUSTIVEIS LTDA, Inscrito SOB O CNPJ/CPF,33.106.230.0001-99, vem mui respeitosamente á presença de V.SA., requerer para expedição de, licença de ambiental LO, para o empreendimento/atividade, transporte de produto perigoso/combustível, localizado na Avenida Prefeito Wall Ferraz, nº 12999, conforme elementos constantes da informações do FCE e documentos em anexo.

Richardson Esdras Santos Costas , Inscrito sob o CPF, 038.570.813-09

P. P. 1746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA FINANCEIRA

Ofício nº362/2019/GAB

Teresina (PI), 09 de julho de 2019.

Banco do Brasil

Robert Stenio de Freitas Bandeira

Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

N/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE, CNPJ 08.775.435/0001-10, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

Janainna Pessoa Furtado Portela –CPF 616.575.653-00 – Coordenadora de Análise e Prestação de Contas DAS-2

Benedito A da Silva Filho – CPF 591.985.673-49 – Gerente Financeiro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamos-nos, por escrito, ao Banco nos a comunicar do Brasil, qualquer alteração com relação as autorizações concedidas instrumento, insentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário

Benedito Arazo da Silva Filho

Gerente Financeiro

Of. 730

Diário Oficial

26



Teresina(PI) Sexta-feira, 19 de julho de 2019 • Nº 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 2623/19 Teresina (PI), 10 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Piripiri - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a 3ª Coordenação Regional de Saúde de Piripiri/PI - CNPJ nº 06.553.564/0025-05, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Cinthia Cristina de Resende Sousa Sanches Função: Coordenador Regional de Piripiri
CPF: 003.506.793-47

Nome: Raimundo Francisco Brito Medeiros Função: Supervisor Administrativo Financeiro
CPF: 274.034.243-87

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OFÍCIO/GAB. Nº 2624/2019.

Teresina (PI), 10 de julho de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Piripiri - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas a 3ª Coordenação Regional de Saúde de Piripiri, PI - CNPJ nº 06.553.564/0025-05, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO/AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 0129
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº 33416-2- Tesouro E 16602-2 -SUS
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
3ª Coordenação Regional de Saúde de Piripiri /PI	Cinthia Cristina de Resende Sousa Sanches	003.506.793-47
	Raimundo Francisco Brito Medeiros	274.034.243-87

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2785

Eu, **Donizeti de Paula Lima**, inscrito CPF: 008.371.578-97, residente e domiciliada na Rua Rodrigo dos Santos Correia, Bairro Reis Veloso, município de Parnaíba, (UF) PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI - SEMMA, a solicitação de LP (Licença Previa) e LI (Licença de Instalação), para empreendimento habitação multifamiliar, localizado na Rua Rodrigo dos Santos Correia, s/n, Bairro Reis Veloso, Parnaíba-PI. Foi determinado estudo um PGRCC.

Eu, **Francisco das Chagas Costa da Silva**, inscrito CPF: 752.513.023-04, residente e domiciliada na Rua Andreina Neves Pereira Silva, 165, Bairro Reis Veloso, município de Parnaíba, (UF) PI, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a solicitação de LAU (Licença Ambiental Única), para empreendimento piscicultura, situada na Fazenda Camarço, zona rural do Município de Ilha Grande - PI. Foi determinado estudo um RAS (Relatório Ambiental Simplificado).

P. P. 1747



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DESPACHO SANEADOR Nº 06/2019/DG
PROCESSO Nº 00071.000202/2019-36
INTERESSADOS: JONAS SCHAEFFER MAGGI
ADVOGADOS: LINCON HERMES SARAIVA GUERRA, OAB/PI Nº 3.684
 JADIR SANTOS SARAIVA, OAB/PI Nº 13.359
TERCEIRO INTERVENIENTE: DAGOBERTO ANTONIO FAEDO
ADVOGADOS: JOSÉ ODON MAIA ALENCAR FILHO, OAB/PI Nº 179-B
 ANTONIO TITO PINHEIRO CASTELO BRANCO, OAB/PI Nº 178-B
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: ONEROSA

Trata-se de requerimento de regularização fundiária onerosa formulado por JONAS SCHAEFFER MAGGI. A área pretendida está descrita como o imóvel rural *Nossa Senhora da Aparecida II*, com 1.607,2622 hectares, localizado no município de Santa Filomena, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

Alega o interessado, em seu requerimento inicial, que a área já está desmatada, além de possuir benfeitorias.

Por fim, solicita o deferimento do pedido para transferir o domínio do imóvel com a emissão de título registrável.

Juntou documentos.

Como elemento integrante deste despacho saneador, incorporo como o relatório circunstanciado 0007279 elaborado pela assessoria técnica da Procuradoria Jurídica.

Da análise dos autos, verificam-se pendências que tornam inviável, no momento, a análise do pedido inicial. Com o fito de traçar um caminho eficiente para o deslinde do requerimento, serão discriminados encaminhamentos aos setores desta autarquia fundiária para, após cumprimento, o processo eletrônico retornar à Diretoria Geral para decisão definitiva.

De início, observa-se que outras pessoas possuem interesse sobre a área, pois a Diretoria de Operações, em seu relatório de fls. 29/31, indica que o imóvel a ser regularizado também está sendo objeto de outros pedidos de regularização, abaixo indicados:

Processos do INTERPI

Processo	Interessado	Propriedade	Área Sobreposta
2850/09	Gustavo Alencar Nogueira Bezerra	Fazenda 03 Irmãos	322,303 ha
2851/11	Waldir José Lustosa de Alencar	Fazenda Olinda II	1.284,873 ha

Ademais, em 13 de setembro de 2017, o senhor Dagoberto Antonio Faedo, por meio dos seus patronos José Odon Maia Alencar Filho e Antonio Tito Pinheiro Castelo Branco, peticionou no processo para informar que a área estava em litígio judicial (0000377-86.2008.8.18.0042, Vara Agrária de Bom Jesus/PI), havendo, inclusive, ordem por parte do juízo para bloquear matrículas. O terceiro interveniente requereu o indeferimento do pedido de regularização do senhor Jonas Schaeffer Maggi.

Por fim, constatou-se que não houve realização de vistoria do imóvel, como determina a Lei de Regularização Fundiária (Lei nº 6.709/15).

DILIGÊNCIAS

Assim, tendo em conta a análise formulada, determino:

1. à Secretaria Geral da Diretoria Geral que **notifique, por via postal, o interessado** para, no prazo de **15 (quinze) dias**, juntar: a) manifestação sobre as inconsistências apontadas pelo relatório da assessoria técnica da Procuradoria Jurídica; b) provas sobre a posse do imóvel; c) provas sobre a utilização da terra para cumprimento de sua função social; d) inscrição no Cadastro Ambiental Rural; e) outros documentos que julgar interessar à análise do pedido por esta autarquia;

2. à Secretaria Geral da Diretoria Geral que **intime terceiro habilitado** no processo sobre este despacho para, caso queira, apresentar pedidos;

3. à Diretoria do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí que **informe o andamento da ação discriminatória administrativa relativa ao imóvel** objeto deste pedido de regularização fundiária;

4. à Diretoria de Operações que **realize vistoria técnica** na área, detalhando-se, por meio de relatório, a situação atual do imóvel;

5. ao Setor de Geoanálise para juntar todas as informações contantes dos bancos de dados do INTERPI sobre a área, devendo a pesquisa também compreender outros cadastros imobiliários.

Para aprofundar a pesquisa sobre o imóvel, solicito informações à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR sobre os pedidos de licenciamento ambiental incidentes sobre o imóvel e/ou sobre a área.

Por fim, informo aos interessados que os autos físicos do processo nº 1278/2015 foram integralmente digitalizados e doravante estarão disponíveis exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob a numeração eletrônica em epígrafe.

Após juntada dos atos correspondentes às diligências, requeiro aos órgãos que devolvam o processo à Diretoria Geral.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0010270 e o código CRC B0CBAB3C.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.